



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Reconhecimento de Curso

CURSO: **NOME DO CURSO**

Prezado(a) coordenador(a), com a finalidade de facilitar o processo de preenchimento de informações do curso no sistema de regulação do ensino superior e-MEC para processo de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento, preencha as informações do formulário de avaliação abaixo.

Observações:

Fique atento(a) ao número máximo de caracteres (8.000 para cada item) e a não possibilidade de anexo de imagens ou tabelas.

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1. * Políticas institucionais no âmbito do curso.

1.2. * Objetivos do curso.

1.3. * Perfil profissional do egresso.



1.4. * Estrutura curricular.

Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

1.5. * Conteúdos curriculares.

1.6. * Metodologia.

1.7. * Estágio curricular supervisionado.

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

1.8. * Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica.
Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

1.9. * Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática.
Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

1.10. * Atividades complementares.

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

1.11. * Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

1.12. * Apoio ao discente.



1.13. * Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

1.14. * Atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

1.15. * Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

1.16. * Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

1.17. * Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).



Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

1.18. * Material didático.

NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

1.19. * Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

1.20. * Número de vagas.

1.21. * Integração com as redes públicas de ensino.

Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

1.22. * Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS).



Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

1.23. * Atividades práticas de ensino para áreas da saúde.

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

1.24. * Atividades práticas de ensino para licenciaturas.

Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1. * Núcleo Docente Estruturante – NDE.

2.2. * Equipe multidisciplinar.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

2.3. * Atuação do coordenador.



2.4. * Regime de trabalho do coordenador de curso.

2.5. * Corpo docente: titulação.

2.6. * Regime de trabalho do corpo docente do curso.

2.7. * Experiência profissional do docente.

Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

2.8. * Experiência no exercício da docência na educação básica.

Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

2.9. * Experiência no exercício da docência superior.

2.10. * Experiência no exercício da docência na educação a distância.

NSA para cursos totalmente presenciais.

2.11. * Experiência no exercício da tutoria na educação a distância.

NSA para cursos totalmente presenciais.



2.12. * Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

2.13. * Titulação e formação do corpo de tutores do curso.

NSA para cursos totalmente presenciais.

2.14. * Experiência do corpo de tutores em educação a distância.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

2.15. * Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

2.16. * Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

DIMENSÃO 3 : INFRAESTRUTURA

3.1. * Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.



3.2. * Espaço de trabalho para o coordenador.

3.3. * Sala coletiva de professores.

NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

3.4. * Salas de aula.

3.5. * Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

3.6. * Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

3.7. * Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC).

Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).



3.8. * Laboratórios didáticos de formação básica.

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

3.9. * Laboratórios didáticos de formação específica.

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

3.10. * Laboratórios de ensino para a área de saúde.

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

3.11. * Laboratórios de habilidades.

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.



3.12. * Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados.

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

3.13. * Biotérios.

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

3.14. * Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística).

NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

3.15. * Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.

Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

3.16. * Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

3.17. * Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).

Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Ministério da
Educação



Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria - Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP:
88.075-010 - Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60